



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 81

IPIRANGA, 30 DE JANEIRO DE 2016

PÁGINA - 1

DECRETO Nº 11/2016

SÚMULA: Rescinde unilateralmente o contrato que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º - Ficam rescindidos os Contratos nº 196/2015 e Contrato 198/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IPIRANGA e a empresa **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME - CNPJ/MF** sob o nº. **23.481.981/0001-31**, decorrente do Pregão Presencial nº 151/2015, com amparo no art. 78, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Processo Administrativo instaurado pela Administração e pelos seguintes motivos:

I - não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II - cumprimento irregular das cláusulas contratuais e especificações.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2016.

Roger Eduardo Angelotti Selski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 4/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.048.787/0001-88, com sede na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº. 503, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de merenda escolar para suprimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino: Recursos - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e PNAAC - Programa Alimentação Creches.

VALOR CONTRATADO: R\$ 170.045,17 (cento e setenta mil e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 159/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.12.361.0806.2.071.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.002.12.361.0806.2.071.3.3.90.32.00.00. - 126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2016 a 29 de julho de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de janeiro de 2016

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA
EVANDRO CARLOS DALAZOANA
(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 5/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.888.040/0009-80, com sede na ANTONIO HEIL, 800, Cep: 86316001, Bairro: ITAIPAVA, na cidade de ITAJAÍ/SC.

OBJETO: Fornecimento de pneus, protetores e câmaras para veículos da frota municipal.

VALOR CONTRATADO: R\$ 47.268,00 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 157/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0201.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0401.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.10.304.0603.2.057.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0710.2.091.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0901.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.606.1001.2.080.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.04.122.1101.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.542.1301.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2016 a 29 de julho de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de janeiro de 2016

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.
DOUGLAS CANSAN
(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 10/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: B&K SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.653.610/0001-97, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, 4698, Cep: 80240000, Bairro: BATEL, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: prestação de serviços médicos profissionais (Serviços médicos especializados, clínico geral, plantões médicos) e demais profissionais em atendimento ao Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR

VALOR CONTRATADO: R\$ 639.918,89 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e dezotois reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 5/2016, Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2016 a 01 de julho de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de janeiro de 2016

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

B&K SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
FELIPE DE PROSPERO BELO
(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: B&K SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.653.610/0001-97, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, 4698, Cep: 80240000, Bairro: BATEL, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: prestação de serviços médicos profissionais (Serviços médicos clínico geral) e demais profissionais em atendimento ao Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR

VALOR CONTRATADO: R\$ 230.420,00 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 5/2016, Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.39.00.00. - 496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2016 a 01 de julho de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 29 de janeiro de 2016

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

B&K SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
FELIPE DE PROSPERO BELO
(Contratada)



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 5/2016
PROCESSO Nº 12**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissionais (Serviços médicos especializados, clínico geral, plantões médicos) e demais profissionais em atendimento ao Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR

VALOR: R\$ 878.338,89 (oitocentos e setenta e oito reais, trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

FORNECEDORA: B&K SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 4698, Bairro: Batel, CEP: 80.240-000, Cidade: Curitiba/PR.

CNPJ/ME N.º: 17.653.610/0001-97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Programática	Fonte de recurso	Descrição
2016	0600210301060220673390340000	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS
2016	0600210301060220673390340000	495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS
2016	0600210301060220673390390000	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2016	0600510302060120373390340000	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS
2016	0600510302060120373390340000	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS
2016	0600510302060120373390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2016	0600510302060120373390390000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2016	0600510302060120373390390000	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2016	0600510302060120373390390000	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XI da Lei Federal n.º 8.666/93.

DISPENSA: 29 de janeiro de 2016.

Ipiranga, 29 de janeiro de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 29/2016

SÚMULA: Designa Comissão incumbida de vistoria prévia nos veículos para prestação de serviços de transporte escolar terceirizado, e dá outras providências.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar Comissão incumbida de vistoria prévia nos veículos para prestação de serviços de transporte escolar terceirizado no âmbito do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, objetivando o cumprimento do contido no Pregão Presencial n.º 158/2015.

Nome	Cargo	RG	Atribuição
Mauro de Oliveira	Diretor de Serviços Públicos	2.208.544-1	Presidente
Luiz Carlos Cutes	Diretor de Transportes	5.603.975-9	Secretario
Roberto Gomes de Lima	Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	1.520.279-3	Membro

Artigo 2º - A comissão ora designada elaborará parecer das vistorias realizadas informando a situação dos veículos analisados como aprovados ou reprovados por esta comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data presente data.

Edifício da Municipalidade, em 27 janeiro de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal